

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 40/2022-IEDS/UNIFESSPA

Marabá, 17 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a composição da Banca de Avaliação de redistribuição de servidor para a Unifesspa.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA,

RESOLVE:

Art.1º - Fica constituída comissão para avaliação da redistribuição do servidor ADALBERTO FERNANDES SÁ JUNIOR, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1192720, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para o Instituto de Estudos em Direito e Sociedade /IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA, conforme disposto no Processo nº. 23479.001822/2022-19.

Art.2º - Fica composta a Comissão da seguinte forma:

Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos – Presidente;

Prof. Dr. Leandro de Oliveira Ferreira – Membro;

Téc. Adm. Solange do Vale Ricarte da Silva – Membro.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 17/08/2022

PORTARIA Nº 4397/2022 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 17:36)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4397**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/08/2022** e o código de verificação: **71aaccf70a**